

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 470, Souto Soares/BA, em 12 de junho de 2023

“Dispõe sobre a decretação de feriados, e ponto facultativo, em razão das festas juninas “Arraiá do Licuri”, na Sede do Município de Souto Soares/Ba, e das outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal, dias 22 e 23 de junho de 2023, em razão das festas juninas, “Arraiá do Licuri”, realizado na Sede do Município de Souto Soares/Ba.

Art. 2º. Fica decretado Ponto Facultativo, dia 21 de junho de 2023, em razão das festas juninas, “Arraiá do Licuri”, realizado na Sede do Município de Souto Soares/Ba.

Art. 3º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 12 de junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024